



Câmara Municipal de Jundiá
S. P.

DESPACHO
DEFIRO. Offício-se e a
seguir ARQUIVE-SE.

Presidente

26 JUN, 1979
19

REQUERIMENTO N. 585

Sr. Presidente

CONSIDERANDO que, segundo informações de fontes
oficiosas, a Light-Serviços de Eletricidade S/A está a exigir a
colocação de postes de madeira em loteamentos novos;

CONSIDERANDO que a medida, se verdadeira, pare-
ce se revestir de inusitada, até porque os postes de concreto
são muito mais duráveis e de melhor aspecto visual,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, -
seja enviado ofício ao Chefe do Distrito de Jundiá da Light -
Serviços de Eletricidade S/A, solicitando esclarecimentos sobre
a veracidade da exigência de postes de madeira em loteamentos
novos.

Sala das Sessões, 22/junho/1.979


Ari Castro Nunes Filho



LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S. A.

A/VI-SP-1801 -G/79

Sorocaba, 13 JUL 1979

Exmo. Sr.

Elio Zillo

M.D. Presidente da Câmara Municipal de

JUNDIAÍ

17 JUL 79

Referimo-nos ao prezado ofício CMD.06-79-34, de 27 de junho p.passado, pelo qual V.Exa. nos encaminhou cópia do Requerimento nº 585 de 22 de junho último, de autoria do ilustre Vereador Ari Castro Nunes Filho, relativo a instalação de postes de madeira em loteamentos novos.

A respeito, vimos informar que esta Concessionária emprega ou aceita para sustentação da rede distribuidora de energia elétrica, tanto postes de madeira, concreto ou estruturas especiais, conforme for o caso.

Cabe-nos esclarecer que a utilização de postes de madeira em nada afeta o desempenho elétrico das redes de distribuição e a segurança das respectivas instalações estando tecnicamente enquadrada, como determina o artigo 128, do Dec. Federal nº 41.019/57, nos padrões de construção prevista pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), sendo notório seu emprego generalizado pelas empresas concessionárias de energia elétrica, tanto no Brasil quanto no exterior.

Renovamos a V.Exa. nesta oportunidade, nossos protestos de estima e consideração.

LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
COM VISTA AO AUTOR	
Em	do 1979

Eng^o Olavo Salles
Administrador da Área VI